



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 438/22, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas –IBGE, pelo servidor **RODOLFO POEYS FERREIRA**, titular do cargo público de Fiscal Tributário inscrito na matrícula nº 2601-8, no total de 127 dias, correspondentes a 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06847-6, de 27/06/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Agosto de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

292

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>01/09/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>